

PORTARIA Nº 6.684 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Concede férias prêmio em espécie a servidor.

O Sr. Carlos Henrique Avelar, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo – MG, no uso e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie a servidora **LUCINARA TATIANA DE SOUZA TACIANO**, que exerce a função de **ASSISTENTE EDUCACIONAL**, na proporção de um salário base, no mês de março de 2023, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento da servidora, referente ao período aquisitivo de 10/02/2003 a 09/02/2013.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2023.

Santo Antônio do Amparo, 12 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:596785266
20

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.04.12 16:22:28
-03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

